

PROCESSO: 24413 /2020 PROTOCOLO: 1446249 FOLHA

Fls.: 93
SEMFA
Ass.: [assinatura]

RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 19 /10 / 2020

A SEMGOV/SRI
PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020



Andriely

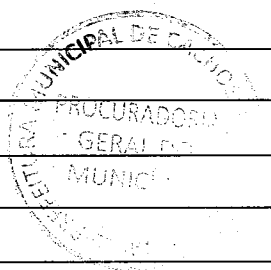


A DEM/GAB

Tratando-se do objeto do pedido de informações que envolve aspectos judiciais, encaminho para análise e providências necessárias, informando posteriormente o SEMGOV.

Em 06.11.2020

Angela de Paula Barboza
Angela de Paula Barboza
Secretária de Governo
Dez 09/2020



Ao Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Judiciais,

em razão da matéria

Em 19/11/2020
Ana Clara Schwan

A SEME-GAB,

Em atenção ao Requerimento de Informações nº 168/2020 da Câmara Municipal, requer-se seja especificado "quais documentos foram levados e quanto computadores e de quais setores da SEME foram apreendidos pela Polícia Federal durante a operação Snack Zero.

Devo salientar que seja elucidado se alguma dos objetos apreendidos já foram restituídos a esta SEME.

Em razão da urgência, a resposta deve vir em até cinco dias.



A PGM,

Segue em anexo a descrição de material objeto de Mandados de Busca e Apreensão, cumprido pela Polícia Federal em 16/09/2020.

Em 03/12/2020
[Signature]
Cristina Lens de Vargas
Secretária de Educação
2019

010002A 10100-10000000



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320033003100320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

05



OPERAÇÃO
(IPL nº 2020.0072697)

AUTO CIRCUNSTANCIADO DE BUSCA E ARRECADAÇÃO

EQUIPE

Aos 16 dias do mês de 09 do ano de 20__ nesta cidade de Cachoeiro /ES, a equipe policial chefiada pelo DPF ARTUR, mat. 15934 e composta pelos Policiais Federais EPF MIRELA, mat. 19.390, APF ANDRAC, mat. 17429 e APF DANIEL, mat. 17490, em cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão nº 500000 635851

____, com base no art. 5º, inciso XI, da Constituição da República e art. 245 do Código de Processo Penal, na presença das testemunhas ao final qualificadas, após a exibição e leitura do mandado e observadas as formalidades legais, foi determinado pela Autoridade Policial que se proceda à arrecadação do(s) documento(s) e/ou objeto(s) abaixo discriminados:

AD 70/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL ARRECADADO
01	HD 500 GB W D5000 AZLX 8SS H20K 17926 W LBM 750 29 72 SIN. WCC 6 Z 4 R N J 6 A 0 (PC/HDD DANIEL)
02	HD 500 GB W D5000 AZLX 8SS H20K 17926 W 3 BM 7 A 0 2 9 0 3 SIN. WCC 6 Z 0 K A 5 Y 6 6 (PC-AD ANDREIA)
03	HD 500 GB W D5000 AZLX 8SS H20K 17926 W 3 BM 7 A 0 2 0 3 3 SIN. WCC 6 Z 1 U N X 5 E 5 (HD-PC Humberto)
04	Documentos Diversos



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/emc/autenticidade> com o identificador 3100320033003100320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





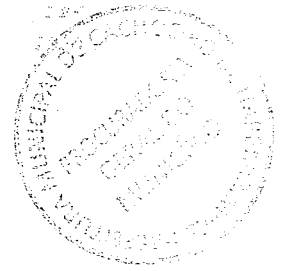
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL ARRECADADO
05	AGENDA PRETA "E BAL MA Q" soluções em tecnologia".
06	AGENDA <u>2016</u> - "GRUPO MÁXIMA" capa PRETA.
07	AGENDA <u>2018</u> - "GRUPO MÁXIMA" capa PRETA. (ESDRA APARENTE).
08	AGENDA 2016 - marca POMBO capa ROSE.
09	HDD MQ 01 ACF 050 (SSD HUMBERG) S/N. 996 ⊕ TULGT 9NG HDK CC00D246





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO



Nada mais havendo a ser consignado, é encerrado o presente que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

CHEFE DA EQUIPE: DPF ARTUR *[Signature]*

ESCRIVÃO: EDF MIRELA *[Signature]*

DETENTOR: GABINETE DA SUB SECRETARIA Financas de Educação

TESTEMUNHA 1 - Assinatura: *[Signature]*

Nome: DENILDO FEU	
CPF: 388 038 287 - 53	RG: 19.3407 - SSP/ES
Pai: DELCO FEU	
Mãe: SEBASTIANA DIA FEU	
Endereço: R. Nester Ribeiro, n. 96. Nova Parati	
Cidade: Cachoeiro	Tel.: (28) 999 35 95 78

TESTEMUNHA 2 - Assinatura: *[Signature]*

Nome: GILBERTO RANGEL LINS	
CPF: 042.212 457 - 51	RG: 1376247 - SSP/ES
Pai:	
Mãe: JANE RANGEL LINS	
Endereço: R. Aristides Costa, n. 29, Campo Leopoldina	
Cidade: Cachoeiro	Tel.: (28) 999 08 91 15



PROCESSO: 24413/2020 PROTOCOLO: 1146249

FOLHA: 07

RUBRICA:

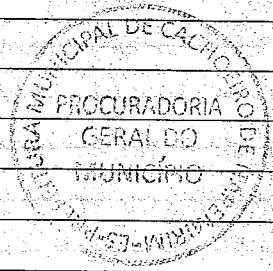
TERMO DE VERIFICAÇÃO DE FOLHAS

Folhas do Processo contendo 07 folhas

Regular

Em 07 de dezembro de 2020

07-12-2020



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Maria Cristina Matteu
Ex. Serv. Públicos Municipais
Procuradoria-Geral
Matrícula Nº 01350302

À Procurador-Geral Adjunto/assuntos jurídicos, considerando o despacho de fl. 04 dos autos.

Em, 08/12/2020.

Olívia da S. Couto Gava
Consultora Interna
Decreto Nº 28.282/19

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - GAB,

Em atenção ao requerimento de informação nº 1681/2020 da Câmara Municipal, requer-se seja providenciada a esta Secretaria para fins de operação Snack Zero e, em caso positivo, seja providenciado "quais documentos foram levados e quantos computadores e de quais redes" da SEMSUA foram apreendidos pela PF.

Em razão da urgência, a resposta deve vir em até cinco dias

08/12/2020
Bruno Sacre de Castro
Procurador Municipal
OAB nº 14.290/19
Decreto nº 21.074/10



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de dezembro de 2020.

Processo: 24413/2020
Protocolo: 1446249

A PGM,



Em atenção ao requerimento de informação nº 168/2020 fls. 02, e despacho PGM as fls. 07, informamos que a SEMSUR e nenhum servidor lotado nessa secretaria, não é alvo da operação Snack Zero, e que nunca existiu nenhuma operação, busca ou intimação da Polícia Federal nesse departamento, e que nenhum documento e/ou computadores foram apreendidos.

Atenciosamente,

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320033003100320034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROCESSO: 24413/2020 PROTOCOLO: 1446249

FOLHA: 09

RUBRICA:

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE FOLHAS

Anos do Processo contida 09

Assinado por

Luiz Lourenço

Em 18/12/2020

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Maria Cristina Mattedi
Aux. Serv. Públicos Municipais
Procuradoria-Geral
Matrícula Nº 01350302

À Sr. Procurador-Geral do Município,

Para ciência das informações prestadas pela SEME e SEM SUR.

28/12/2020

Bruno Sacre de Castro
Procurador Municipal
OAB/ES nº 21.991/ES
Decreto nº 21.074/10

À SEMGOV,

Segue os autos com as informações requeridas pelo Legislativo.

Em 30/12/2020

Thiago Bringer
Procurador-Geral do Município
Decreto Nº 29.946/2020
OAB/ES Nº 17863



RESPOSTA Nº 02 /2021


Ao
Exmº. Sr.
BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento nº 168/2020 de iniciativa dos Vereadores **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube e Higner Mansur.**

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva do Gabinete do Prefeito, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 15/01/2021,


ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Assessora Executiva I
Decreto nº 30.101/2021

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



www.cachoeirodeitapemirim.gov.br

Autenticar documento em <http://www.sptonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320033003100320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ICP a Municipal de
Brasil o de Itapemirim



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320033003100320034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

